



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



**INDICAÇÃO nº. 004/2024**

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Wagner Pereira da Cruz e Leandro Raimundo da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

**Que o Poder Executivo Municipal designe à secretaria a instalação de placas de identificação nas Ruas, Avenidas e Perimetrais localizadas no perímetro urbano, bem como troque as placas existentes que estão deterioradas com o objetivo de orientar e facilitar o trânsito do município, e dá outras providências.**

**JUSTIFICATIVA:**

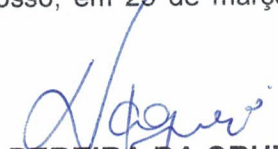
Com o crescimento do nosso Município e as mudanças nos nomes de Ruas e Avenidas da nossa cidade e também várias ruas e avenidas não possuem mais placas de sinalização faz-se necessário a instalação dessas placas para orientar tanto os moradores da cidade como pessoas vindas de fora que por muitas vezes não identificam o local por não ter nenhuma placa indicando o nome da rua ou avenida, e muitas vezes o condutor do veículo, ciclista ou pedestre não consegue se orientar e chegar ao local desejado sem ajuda de terceiros por não encontrarem as identificações corretas nas ruas e avenidas.

Assim, a sinalização adequada auxilia e facilita a vida das pessoas, bem como, é função do Poder Público municipal a sinalização adequada das vias urbanas e deve ser providenciada para evitar transtornos no trânsito.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2024.

  
**LEANDRO RAIMUNDO DA CRUZ**  
Vereador

  
**WAGNER PEREIRA DA CRUZ**  
Vereador